Fls: Nº 1
Proc. Nº 2305|2023

**INDICAÇÃO Nº. 2178/2023** IND

**"Dispõe sobre: Implantação de rampa de acesso para pessoas com deficiência física na calçada da Igreja Congregação Cristã do Brasil- Rua Campos Sales Nº 571- Vila São Jorge"**

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente quanto à possibilidade de implantar uma rampa de acesso para pessoas com deficiência física na calçada da Igreja Congregação Cristã do Brasil, localizada na Rua Campos Sales Nº 571- Vl São Jorge.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de setembro de 2023

**Cristiane Lourenço**
**Vereadora**
**Cris da Maternal**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 26/09/2023
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura considerando o pedido dos munícipes e frequentadores da Igreja acima citada para implantar uma rampa de acesso na calçada.

Uma rampa de acesso não é apenas um meio de permitir que pessoas com deficiência física possam participar plenamente da vida religiosa, mas também um símbolo de compromisso com a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. A acessibilidade é um direito fundamental, e sua ausência pode criar barreiras significativas à participação ativa na sociedade.

Além de beneficiar diretamente as pessoas com deficiência, a presença de uma rampa de acesso beneficia idosos, gestantes, pais com carrinhos de bebê e qualquer pessoa com dificuldades de mobilidade temporárias ou permanentes. Torna a cidade mais inclusiva e acolhedora para todos os seus habitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 25-SET-2023 14:03 0026681/2

133